

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM DIRETORIA COLEGIADA-DC

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar n°124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 6°, do Anexo I – Estrutura Regimental da SUDAM – Capítulo III – Seção I, aprovada pelo Decreto n° 8.275, de 27/06/2014,

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 025, de 07 de outubro de 2010 e de nº 20 de 11 de julho de 2013 da SUDAM;

Considerando o disposto "Ad referendum" no ato nº 35 de 14 de dezembro de 2015, que aprova as metas globais de desempenho institucional para o exercício de 2016;

RESOLVE:

- Art. 1°- Aprovar, de acordo com o Anexo I desta Resolução, as metas intermediárias de desempenho institucional referentes às equipes de trabalho da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia Sudam, para o período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, em consonância com o §5° do artigo 5° do Decreto nº 7.133/2010.
- Art. 2°- O resultado da avaliação de cumprimento das metas intermediárias de desempenho institucional servirá para fins de cálculo do valor da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo GDPGPE e Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos GDACE, paga aos servidores ocupantes de cargo efetivo que se encontrem nas situações descritas no inciso I do artigo 1° do Decreto nº 7.133/2010.

Art. 3° - Os efeitos desta Resolução retroagem a 01 de janeiro de 2016.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas